
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 639/2013 de 27 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 36-IO/2013 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de junho de 2013, foi atribuída a verba de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), destinada à 3ª comparticipação das despesas com o funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica na ilha do Pico, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, 07 - Solidariedade Social, projeto 07.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação 2 – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e Classificação Económica 04.07.01 O).

25 de junho de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.